



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 645 / 2020

REFORMA DE PONTES NA
COMUNIDADE RURAL DE
LEANDROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a manutenção das pontes existentes na zona rural de Leandros.

Justificativa:

As pontes daquela comunidade rural necessitam de manutenções para propiciar uma utilização segura pelos moradores e garantir a sua durabilidade.

Rio Pomba/MG, 12 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO


Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR